

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO _____ **2240** _____ / 2017.

INDICO À MESA, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mamoru Nakashima, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Transportes, um estudo ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de assentos especiais no serviço de transporte público para as pessoas com obesidade severa ou mórbida e a liberação da passagem na catraca independente do pagamento da tarifa de transporte e dá outras providências”.

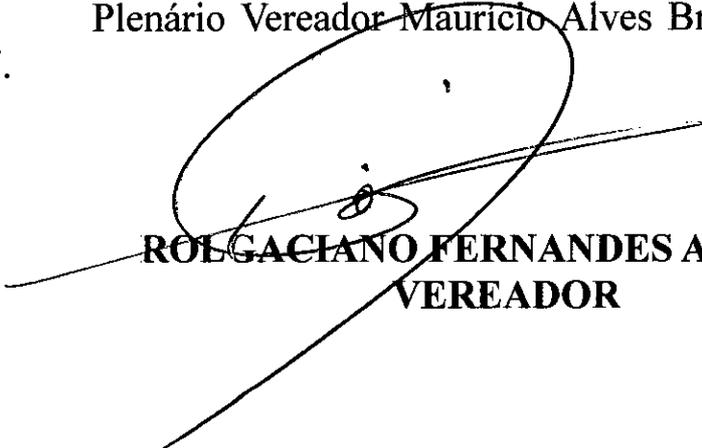
JUSTIFICATIVA

A obesidade transformou-se em um dos maiores problemas em um dos maiores problemas de saúde pública da atualidade.

Considerada um problema de saúde pública nos dias atuais e impõe enormes limitações aos que sofrem desse mal, a inadequação dos assentos nos veículos de transporte público a pessoas obesas bem como a obrigatoriedade de passar na catraca enseja situações de sofrimento e constrangimento que caracterizam inaceitável discriminação.

A presente proposição ora apresentada visa o conforto e a dignidade das pessoas com obesidade severa ou mórbida pretendendo tornar obrigatório a instalação de assentos especiais em ônibus que fazem o transporte público.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 10 de novembro de 2017.


ROGACIANO FERNANDES ALMEIDA
VEREADOR